



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2025
Processo: 10680-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria dos nobres Vereadores Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer, Aparecida de Oliveira Pinto e Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Altera a Lei nº 14.202 de 28 de junho de 2021."

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 138/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 09 de abril de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

